O ENSINO EAD COMO CONDUTA EMERGENCIAL NO BRASIL DURANTE A PANDEMIA (COVID-19)

EDILENE SÁ ATHAYDE

RESUMO
O campo educacional no Brasil enfrenta mudanças imediatas, impostas pela pandemia ocasionada pela Covid-19. Como conduta emergencial, a educação a distância tornou-se veículo facilitador para o acesso à educação, uma vez que o ensino presencial faz-se inviável. Apresenta-se a urgência de analisar e ponderar as estratégias de ensino utilizadas e apresentadas para remediar a situação, sendo necessário que as políticas públicas estabelecidas nesse cenário contemplem a educação em âmbito nacional. O cenário atual consiste em uma via de identificação dos limites e potencialidades da educação, reconhecendo as circunstâncias impostas pela pandemia como sinalizadoras de soluções e necessidades de transformação na educação brasileira. O presente artigo objetivou apresentar um quadro em âmbito geral sobre o cenário do ensino a distância (EaD) no Brasil como alternativa e veículo de acesso à educação durante a pandemia.
PALAVRAS-CHAVE: EaD; Covid-19; Pandemia; Ensino; Modalidade.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a comunicação no meio digital obteve grande força após a metade da década de 90 com o aparecimento, principalmente, das redes sociais. Apesar do avanço tecnológico pela qual a sociedade passou e vem passando continuamente, entende-se que a educação se configura como uma área que demanda o contato diário, presencial.

A educação é um processo ativo, podendo ser efetuada de diversas formas, como a educação a distância (EaD). Esta, pode ser definida como uma categoria de educação não-presencial, em que há a ausência física do professor e aluno facilitada por algum recurso mediando os dois (VERGARA, 2007).

De acordo com o MEC (2020) ‘‘Educação a distância é a modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Essa modalidade é regulada por uma legislação específica e pode ser implantada na educação básica e na educação superior’’.

Esse método de ensino constitui-se como bidirecional, permitindo a interação pessoal pela ação de recursos didáticos que propiciam a aprendizagem de forma independente e flexível dos alunos (ARETIO, 1994). Nessa concepção, extinguir barreiras é a característica fundamental desse modelo de ensino.

Conforme a Associação Brasileira de Ensino a Distância (ABED), a educação a distância no Brasil começou em 1904, onde foi encontrado um anúncio em uma matéria publicada no Jornal do Brasil, que oferecia curso de datilografia executado por correspondência (ABED, 2011). Oficialmente, a EaD surgiu através do Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005, posteriormente revogado.

A atualização ocorreu segundo o Decreto nº 9.057/2017 (BRASIL, 2017, p. 1), vigente até os dias atuais, que define:
Considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

A EaD possibilita a expansão do acesso à escola para grande parte da população, viabilizando o uso de novas tecnologias de comunicação e de informação. O maior desafio dessa ferramenta educacional consiste na falta de adequação dos recursos e suportes tecnológicos utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos, permitindo maior interatividade (SANTOS, 2020).

Nessa metodologia, há autonomia e protagonismo do aluno em sua aprendizagem, além da criação e busca por novas habilidades, além da inserção em sua realidade cotidiana (OLIVEIRA et al., 2020). Também viabiliza a democratização do conhecimento, compreendendo uma alternativa pedagógica que facilita aos professores e instituições de ensino a ampliação do ensino, disponível para qualquer indivíduo (PRETI, 1996).

O ensino on-line é retratado como uma vertente do provimento educacional democratizante, proporcionado como uma abordagem flexível da educação (HOULDEN & VELETSIANOS, 2019). Constitui-se como ‘‘forma que possibilita a eliminação de distâncias geográficas e temporais ao proporcionar ao aluno a organização do seu tempo e local de estu-

dos'' (HACK, 2011), sendo essencial a assumir um papel sólido, promotor do ensino, incentivo à pesquisa e extensão (ARRUDA, 2015).

Apesar do EaD ser uma realidade inserida na educação brasileira, esta estava concentrada em grande parte para o Ensino Superior e cursos técnicos profissionalizantes. Para Educação Básica, em âmbito geral, a utilização do EaD poderia ser efetuada apenas como forma de educação complementar (autorizada apenas para casos específicos). O parágrafo 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB) determina que "O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais".

A Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou em 2020 que o surto da doença Covid-19 constituiu uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, dispondo de alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional (OPAS/OMS, 2020). A preocupação da OMS se deu devido a amplificação das desigualdades sociais, especialmente em lugares com ausência de saneamento básico e informações (SANTOS, 2020).

Como conduta emergencial, a educação a distância tornou-se um veículo possibilitador do acesso à educação, uma vez que o ensino presencial faz-se inviável em consequência do risco de contágio da Covid-19. Surge então o termo Pedagogia da Pandemia, referente à forma como a educação é estruturada (BARRETO e ROCHA, 2020).

O direito à educação está referido na Constituição Federal (BRASIL, 1988), Art. 205 que diz: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Sendo assim, o Ministério da Educação (MEC) atuou rapidamente para que as ações em torno do ensino no Brasil pudessem continuar sem que os estudantes, tanto da rede pública quanto privada, bem como os alunos da educação básica e superior não fossem afetados. No dia 18 de março, o MEC suspendeu as aulas presenciais em todo o Brasil através da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.

Nessa modalidade de ensino, a necessidade de deslocamento do estudante para a instituição de ensino é anulada, cessando barreiras geográficas. É imprescindível mencionar a modalidade EaD no contexto da educação, uma vez que a mesma dispõe maior abrangência e é fator divisório de águas no âmbito da educação no Brasil (OLIVEIRA et al., 2020).
No entanto, observa-se no Brasil a manifestação dos impactos do coronavírus com pressão evidente em todas as etapas da educação básica e superior pela implantação massiva e alternativa do que se denominou Educação à Distância (EaD). Exposto na Legislação Educacional, a EaD assumiu centralidade nas ações e preocupações da sociedade como consequência do distanciamento social posto pela pandemia.

Foi confeccionado então pelo Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB, 2020) um Guia de Implementação de Estratégias de Aprendizagem Remota, disposto às secretarias de educação, ao Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).

Esse método foi adotado como a única alternativa para que as aulas não cessassem durante o período de quarentena, viabilizando o ensino e admitindo a presencialidade como não obrigatória.

O objetivo deste artigo é apresentar um quadro em âmbito geral sobre o cenário do ensino a distância (EaD) no Brasil como alternativa e veículo de acesso à educação durante a pandemia (Covid-19).

2. DESENVOLVIMENTO

No contexto em que o mundo se encontra devido a pandemia, o sistema educacional, assim como a sociedade em todos os âmbitos, procura alternativas que viabilizem a adaptação à nova realidade, uma vez que não há previsão de estabilização.

A tecnologia se expressa como um recurso viável para minimizar a situação, de forma a colocar a modalidade tradicional como sucessora. Entretanto, muitas questões devem ser analisadas a fim de que essa alternativa seja efetiva para todos. O cenário atual não assegura esse desafio, principalmente considerando a defasagem e ausência de recursos tecnológicos por parte dos estudantes e muitas escolas, como a infraestrutura necessária para a efetivação.
É necessária uma ampla discussão a respeito da execução dessa forma de ensino, visto que essa metodologia pode ocasionar danos à aprendizagem dos estudantes, como visto anteriormente, a res-

peito da falta de acesso aos recursos tecnológicos requisitados, acarretada pelas diferentes realidades sociais do país.

A legislação vigente não atende ao ensino remoto como modalidade de ensino. Entretanto, o termo vulgarizou com o intuito de nomear as ações pedagógicas efetuadas às novas normas emergenciais enunciadas pelos órgãos públicos.

Ainda que a legislação não considere e classifique o ensino remoto como modalidade de ensino, há ampla discussão sobre esse termo. O aparecimento do ensino remoto emergencial (ERE) é delimitado a datar de situações atípicas e é definido como alternativa para que as atividades pedagógicas continuem, objetivando diminuir os danos ocasionados pela crise à educação (SANTO & TRINDADE, 2020).

Uma vez que apresenta-se a urgência de analisar as estratégias de ensino utilizadas, questiona-se também a competência dos profissionais ligados e responsáveis pela definição das diretrizes a serem seguidas, sem contar os que estão na linha de frente efetuando a metodologia e atividades no ensino.

Mediante alguns estudos, é evidenciada a necessidade de capacidade por parte do professor de refletir a respeito de suas práticas utilizadas em aula, para que possa efetuá-la conforme as realidades em que atua, de forma a direcionar o conteúdo à individualidade e carência dos estudantes, descobrindo como estimular o aprendizado (BELOTTI & FARIA, 2010).

Sendo assim, todo o procedimento de avaliação empregado pelo professor deve estar associado a metodologia de ensino utilizada, para que a aprendizagem seja eficaz (LOPES, 2006). Essa ligação proporciona posições pessoais nos âmbitos: conteúdos, metodologia e avaliação (AQUINO, 1996).

2.1 DISCUSSÃO

A pandemia causou grandes impactos em diversas esferas da sociedade e requisitou transformações drásticas em diferentes âmbitos. Todos esses processos
requerem tempo até algum resultado positivo, sem deixar tempo e espaço para a implementação. O ensino EaD não é apenas o intermédio de tecnologias e internet, requer análise sobre as metodologias de ensino aplicadas mediante a crise.

O cenário atual provocou mudanças nas dinâmicas de ensino, e o regresso às escolas e salas de aula decorrerá de forma totalmente diferenciada. Dificilmente todo o processo de ensino-aprendizagem retornará da mesma posição em que foi interrompido no momento em que as atividades presenciais foram cessadas. Perante essa circunstância, todos os envolvidos (professores, estudantes e instituições) adotaram uma forma de ensino diferente, resultante do improviso e tentativa de efetivar o ensino remoto.
A grande dimensão territorial e diversidade brasileira, além das diferenças culturais, econômicas e sociais indicam obstáculos à implantação de ações pedagógicas de forma igualitária para todos. Não sendo o intento de profissionais que defendem uma educação significativa, contextualizada e alinhada às diversas realidades, na atual circunstância, as divergências são ainda mais evidenciadas, fortificando as desigualdades do país.
O quadro nacional de desigualdade ficou mais visível com o isolamento social, uma vez que uma fração da população dispõe dos recursos requeridos enquanto a outra carece desses meios. Em virtude dessa realidade, estudantes em todo o mundo tiveram educação afetada e impactada, sendo essencial que as políticas públicas proponham ações de acolhimento e inserção para a não evasão desses estudantes no combate aos grandes desafios que serão enfrentados com a volta às aulas.
Mais de 90% dos alunos em todo o mundo foram impactados devido ao quadro nacional (DA SILVA et al., 2020). Estudos indicam que a aplicação de modalidades de ensino conduzidas pelo uso de recursos tecnológicos é excludente, considerando que em um país com desigualdades sociais e econômicas, torna-se essencial a análise do contexto histórico-cultural para a utilização dessas práticas.
Além disso, há distinção entre o EaD e o chamado “ensino remoto”. O ensino remoto é definido como uma prática corrida e improvisada, ou seja, sem planejamento prévio e medida de urgência tomada pela Secretaria de Educação a fim de atender as demandas instantânea de educação. Essa mudança no ensino alerta à possibilidade de ocasionar déficits de qualidade na educação, uma vez que não há como apenas transpor as práticas educacionais executadas presencialmente para as aulas online (KONRATH et al., 2009).

Cabe destacar também que outros componentes necessitam de análise e reflexão, como a formação contínua de professores para a atuação na educação a distância e a adaptação do sistema de avaliação conforme a aplicação da nova modalidade de ensino. O EaD pode ser tido como uma cultura escolar distinta, reivindicando novos mecanismos para a assistência de avaliação da aprendizagem dos estudantes (KENSKI, 2010).

De acordo com uma pesquisa, 88% dos professores nunca haviam ministrado aulas de forma remota e 83,4% não se sentiam preparados para esta nova função. Estes docentes encontraram dificuldade na adaptação ao ensino remoto, devido a mudança imprevista do modelo educacional, infraestrutura inadequada e a falta de formação específica para atuar na docência de forma online (PENÍNSULA, 2020).

É fundamental a formação de profissionais para a atuação no novo cenário, além da dominação das tecnologias aplicadas no sistema de ensino remoto por parte dos profissionais, e não um declínio na qualidade das práticas educativas (MARTINS, 2020). É necessário pensar na educação em geral, onde todos são importantes, desde o aluno e o professor, até o material didático e o ambiente virtual de aprendizagem, de forma a conectá-los para a finalidade da construção do conhecimento eficaz.
Para que haja a introdução das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) nas práticas pedagógicas é preciso que os profissionais adquiram entendimento suficiente a respeito dessa tecnologia, além de se capacitarem à sociedade da informação. A formação do docente deve o habituar na realidade escolar, expondo-lhe a previsão do mundo no âmbito profissional (ARAÚJO & GOUVEIA, 2020).

Pode-se afirmar que em meio a construção de diretrizes diferenciadas para a o processo de avaliação deve-se entender que, mesmo partindo do pressuposto de que o EaD está diretamente relacionado com processos que envolvem TIC's, com relação a avaliação, no atual cenário a demanda aumentou drasticamente pela utilização de novas práticas educacionais e metodologias, viabilizando a sua aplicação das mesmas.

A educação híbrida surgiu com finalidade de aplicação de tecnologias por parte do docente em suas práticas pedagógicas, garantindo o protagonismo do aluno (SOUSA, 2018; SOARES & CESÁRIO, 2019). Os dados acerca da inserção da tecnologia em ações formativas indicam uma superação da divisão da educação presencial e EaD, possibilitando gradativamente no futuro o hibridismo como caminho das práticas formativas e a tendência da inserção das TICs.

Há convergência entre as duas modalidades de ensino, e a inserção das TICs de forma natural nos processos formativos evidenciam a necessidade da implementação das práticas híbridas, a agregação de processos formativos com presencialidade física e/ou com mediação tecnológica, como métodos igualmente promotores da idealização das habilidades, conteúdos e produções (SALES & PINHEIRO, 2018).

As metodologias ativas vem sendo um método aplicado na educação, tratando- se de uma abordagem teórica que possui dispõe o aluno como protagonista e o professor como o facilitador do conhecimento. A junção dessas metodologias em ensinos híbridos vem oferecendo maior efetividade à aprendizagem, em quadros e condições simples e complexas (MORAN, 2018).

Muitos dos recursos utilizados e investidos nas ofertas de ensino online e remoto durante a pandemia, através das tecnologias adotadas, serão ampliados quando retornadas as aulas presenciais. Compreende-se uma realidade de ensino totalmente diferente, em que haverá a inserção planejada dos recursos digitais.

Destaca-se, entretanto, que a possibilidade de ensino híbrido implica também na realização de atividades presenciais, impossibilitadas no momento pelo contexto vivenciado do distanciamento físico.

CONCLUSÃO / CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Covid-19 evidenciou a necessidade de se reinventar em tempos de crise, uma vez que não há como definir até quando permanecerá o cenário atual, necessitando a atenção à legislação educacional brasileira, às condições institucionais e regionais e ainda ao resguardo dos envolvidos no processo de formação na modalidade EaD.

Deve-se levar em consideração que os problemas educacionais enfrentados podem estar implicados em outros caráteres aos quais os alunos estão expostos, além do repasse de conteúdos programáticos ou mecanismos de avaliação. Destaca-se, além da utilização de recursos tecnológicos como veículo de viabilização do repasse de conteúdo programático aos alunos, dúvidas já existentes inclusive no ensino presencial (como permanência, êxito, evasão e retenção de estudantes).

O desenvolvimento de práticas pedagógicas de forma imediata, submete educadores e profissionais em modalidades de ensino sem presencialidade física de forma mecânica, operacional e inexperiente, resultando em pouca efetivação qualitativa das práticas exercidas, podendo até mesmo ocasionar prejuízos nos processos formativos.

O cenário atual consiste em uma via de identificação dos limites e potencialidades da educação na sociedade, reconhecendo as circunstâncias impos-

tas pela pandemia como sinalizadoras de soluções e necessidades de transformação na educação brasileira para o pós-crise. Portanto, é necessário que as políticas públicas estabelecidas nesse cenário contemplem a educação em todas as diferentes realidades brasileiras de ensino, além de práticas educativas que proporcionem a cultura, a igualdade, o respeito e espaço à democratização e expansão do ensino.

Vivenciar a pandemia exigiu a criação de novas possibilidades e potencialidades de superação, uma vez que novas potencialidades tornam os indivíduos sujeitos renovadores, superando-se e reinventando-se em meio ao novo. O que se reflete no campo da educação nos tempos atuais precisa ser compreendido como empenho e dedicação imprescindível para a educação de amanhã.

De acordo com Paulo Freire (2001):
(...) Assumir-se como ser social e
histórico, como ser pensante, comunicante, transformador, criador, realizador de sonhos, capaz de ter raiva porque é capaz de amar. Assumir-se como sujeito porque é capaz de reconhecer-se como objeto. A assunção de nós mesmos não significa a exclusão dos outros.

REFERÊNCIAS

ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. Associação Brasileira de Educação a Distância. 2011.
AQUINO, J. G. A relação professor-aluno: do pedagógico ao institucional. São Paulo: Editora Summus, 1996.
ARAÚJO, A. C. M.; GOUVEIA, L. B. O digital nas instituições de ensino superior: Justificação para o diagnóstico sobre a percepção de gestores, professores e alunos. In: GADI (coord.). Gabinete de Relações Internacionais e Apoio ao Desenvolvimento Institucional. Universidade Fernando Pessoa. Atas dos Dias da Investigação na UFP. Porto, p. 861, 2017.
ARETIO, L. G. Investigar para Mejorar la Calidad de la Universidad. Madri: UNED, p. 607, 1997.
ARRUDA, E. P. Educação à distância no Brasil: políticas públicas e democratização do acesso ao ensino superior. Educação em Revista, v. 31, n. 3, p. 321-338, 2015.
BARRETO, A. C. F.; ROCHA, D. S. COVID 19 E EDUCAÇÃO: RESISTÊNCIAS, DESAFIOS E (IM) POSSIBILIDADES INSS 2675-1291- DOI: http://dx.doi.org/10.46375/encantar.v2.0010. Revista Encantar - Educação, Cultura e Sociedade - Bom Jesus da Lapa, v. 2, p. 01-11, 2020.
BELOTTI, S. H. A.; FARIA, M. A. “Relação professor/aluno”. Revista Eletrônica Saberes da Educação, vol. 1, n. 1, 2010.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Planalto, 1988.
BRASIL. Ministério da Educação. Portal MEC. O que é educação a distância, 2020.
CIEB. Centro de Inovação para a Educação Brasileira. Planejamento das Secretarias de Educação do Brasil para Ensino Remoto. V. 8, Brasília-DF, 2020.
DA SILVA, E. H. B.; DA SILVA NETO, J. G.; DOS SANTOS, M. C. Pedagogia
da pandemia: reflexões sobre a educação em tempos de isolamento social. Revista Latino-Americana de Estudos Científicos, p. 29-44, 2020.
FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa.
São Paulo: Paz e Terra, 2001.
HACK, J. R. Introdução à educação à distância. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.
HOULDEN, S.; VELETSIANOS, G. A posthumanist critique of flexible online learning and its “anytime anyplace” claims. British Journal of Educational Technology. v. 50, p. 1005-1018, 2019.
KENSKI, V. M. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem em ambientes virtuais a distância. In: MILL, D. R. S.; PIMENTEL, N. M. Educação a distância: desafios contemporâneos. São Carlos: EdUFSCar, 2010.
KONRATH, M. L. P.; TAROUCO, L. M. R.; BEHAR, P. A. Competências:
desafios para alunos, tutores e professores da EaD. RENOTE - Revista Novas Tecnologias na Educação, v. 7, n. 1, 2009.
LOPES, M. C. Uma experiência de ensino-aprendizagem em uma disciplina de programação. Anais do XV Seminário de Computação. Blumenau: FURB, 2006.
MARTINS, J. Escolas estaduais do Piauí terão autonomia para decidir aulas online durante a pandemia. 2020.
MORAN, J. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. In: BACICH, L., MORAN, J. (Org). Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática. [recurso eletrônico]. – Porto Alegre: Penso, 2018.
OLIVEIRA, E. S.; CRUZ, T. N.; SILVA, M. R.; FREITAS, T. C.; SANTOS, J. R.N.; SANTOS, W. F. A educação a distância (EaD) como ferramenta democrática de acesso à educação superior: formação docente. In: Digitalização da educação: desafios e estratégias para a educação da geração conectada. 1 ed., Campo Grande: Editora Inovar, p. 8-14. 2020.
OPAS/OMS. Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. 2020.
PENÍNSULA, I. Sentimento e percepção dos professores brasileiros nos diferentes estágios do Co-